



Relatório Fotográfico e Notícias Chuvas Intensas Baião/PA 2025

Município: Baião

UF: Pará

Desastre: Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4

OLIBERAL.COM

Edição do Dia



Assine

Área Exclusiva do Assinante

Últimas Esportes Polícia Repórter 70 Cultura Cirio de Nazaré COP 30 Rádio Liberal



PARÁ • BELEM ANANINDEUA BARCARENA CASTANHAL MARABÁ PARAUAPEBAS SANTARÉM

Chuva causa prejuízos e deixa moradores sem energia elétrica em Baião

Defesa Civil não registrou nenhum ferido, mas ainda realiza o levantamento dos danos materiais

<https://www.oliberal.com/para/chuva-causa-prejuizos-em-baião-na-noite-da-ultima-quarta-feira-22-1.910386>

OLIBERAL.COM

Edição do Dia



Assine

Área Exclusiva do Assinante

Últimas Esportes Polícia Repórter 70 Cultura Cirio de Nazaré COP 30 Rádio Liberal



BELEM • ANANINDEUA BARCARENA CASTANHAL MARABÁ PARAUAPEBAS SANTARÉM • PARÁ

Março terá chuvas acima da média no Pará, diz Inmet; veja a previsão para o fim de semana

Tendência ocorre desde fevereiro, quando as chuvas ficaram 11% acima da média histórica. Este mês, índice pluviométrico deve superar em 15% o esperado



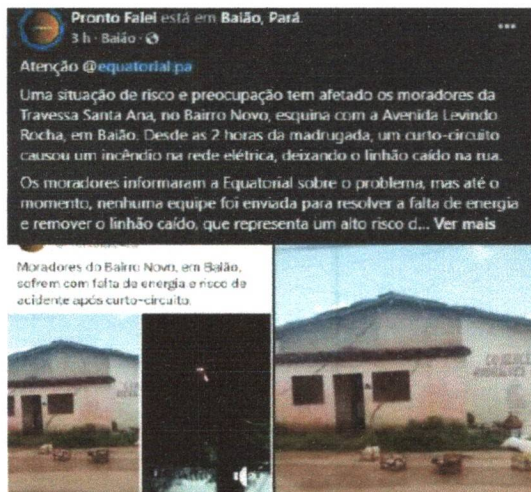
<https://www.oliberal.com/belem/marco-tera-chuvas-acima-da-media-no-pa-diz-inmet-confira-a-previsao-para-o-fim-de-semana-8-e-9-3-1.926691>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000022



<https://www.facebook.com/prontofalei473/posts/pfbid018R9AdR3oJBggyLu5V6XgsRYK4ZJ4pVvT3jS3zKW9fPdmisDVXSautabkBNQt2Ghpl>



<https://www.facebook.com/reel/1234704881587898>

UMARIZAL | Uma situação desesperadora está afetando os moradores de Umarizal, que estão há três dias sem luz e água. De acordo com relatos de moradores, um fio de alta tensão arrebentou, deixando uma parte da vila sem energia elétrica. Como consequência, o serviço de água também foi comprometido, deixando os moradores sem acesso a esse serviço essencial.

A falta de eficiência da Equatorial, empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região, é alarmante. Pag... Ver mais



Prontofalei
@Prontofalei473

Moradores de Umarizal Sofrem com Falta de Luz e Água



<https://www.facebook.com/prontofalei473/posts/pfbid0R2wwpTtcY8hJYreop2PiEiuNg5wHCck1qQdD883Q3qkr2Mx5fcNeA5TXbDZcJnR2l>



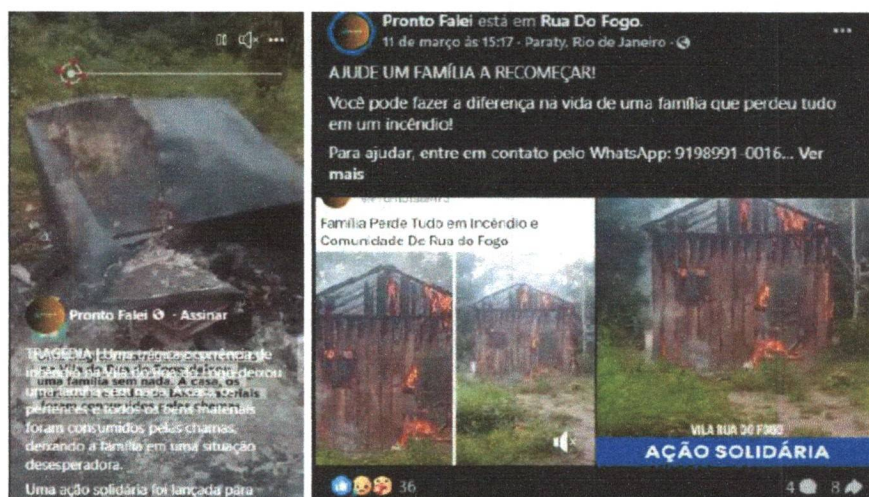
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



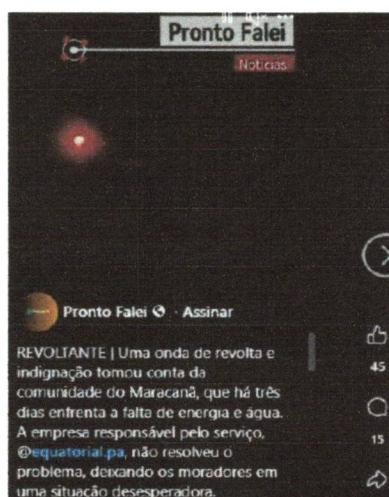
000023



<https://www.facebook.com/prontofalei473/posts/pfbid0qKKcU4xCnspTga8y9QUshTwcJiD8hfJmwgieXfGGZwoVyJKoE7pRcNK7NPb6Xe5el>



<https://www.facebook.com/reel/932082935781878>



<https://www.facebook.com/reel/1806225236823921>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000024



<https://www.facebook.com/reel/563292210088780>



<https://www.facebook.com/reel/964646955733192>



<https://www.facebook.com/reel/1846633436159494>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000025



<https://www.facebook.com/reel/1020856346767086>



<https://www.facebook.com/prontofalei473/posts/pfbid0248AkJcfDZg1qRtooN67Mbo7Fjv2gGCsCWtKQ64y8KQ7mVarbfHZnc6cXi7hj2PReI>



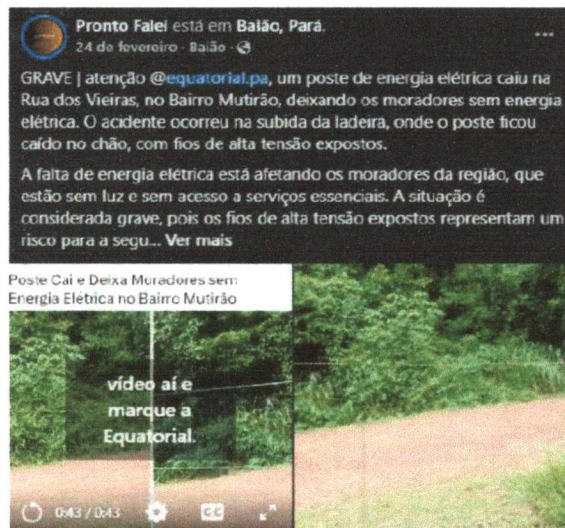
<https://www.facebook.com/reel/1046163160707263>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000026



<https://www.facebook.com/prontofalei473/posts/pfbid0ykoSCRg5kEShPLvFxtokgoVRfwXdXW2PvFRYG62Jkk5821BEom8A6573994wra5BI>



<https://www.facebook.com/reel/1215029416998802>



<https://www.facebook.com/reel/4009593325927702>



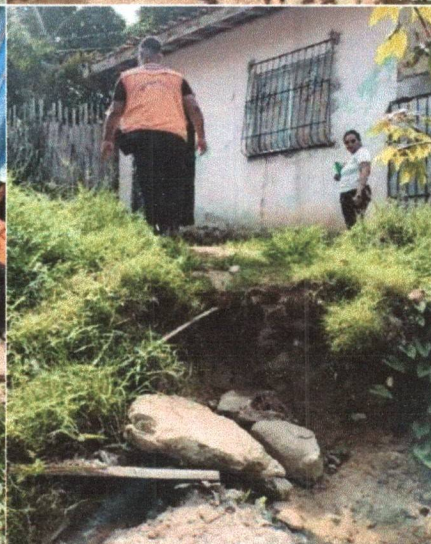
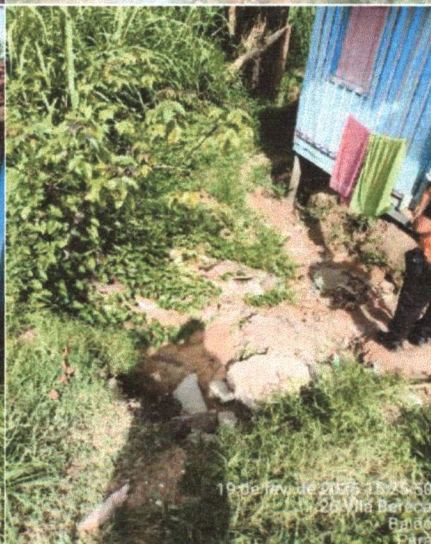
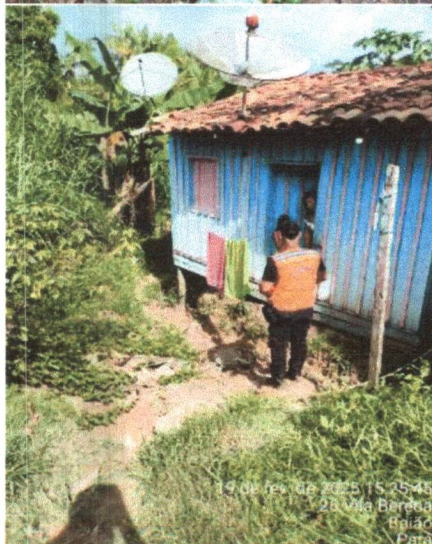
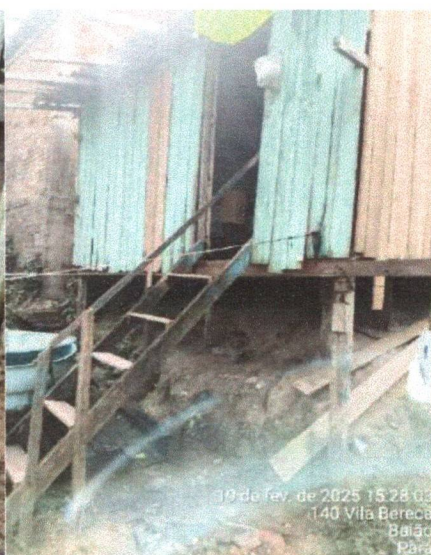
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000027



Localização: -2.799564, -49.670049. Travessa Maria Ferreira, com residências e rua inundada durante o período de fortes chuvas. Foi disponibilizado aluguel social as famílias pela Secretaria de Assistência Social. Data: 18/03/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000028



Localização: -2.787875, -49.669767. Travessa Samuel Bechimol, com residências em terreno com declive e erosões em sua base e rachaduras em suas estruturas devido às fortes chuvas.



Localização: -2.697466, -49.717376. Vila de Araquembaua, com residências e rua inundada durante o período de fortes chuvas, onde vemos fossas sépticas e poços artesianos inundados, causando assim risco à saúde da população devido à contaminação da água. Data: 25/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000029



Localização: -2.755083, -49.672806. Estrada do Limão afetado pela cheia do rio Tocantins, tendo o acesso comprometido por conta do nível do rio provocada pelas chuvas dificultando a circulação de mercadorias e pessoas.



000030



Localização: -2.934234, -49.653273. Encostas na vila de Cardoso afetada pelo sinistro, com diversos deslizamentos de terra próximos a residências e ruas, por conta da erosão provocada pelas chuvas, dificultando a circulação de mercadorias e pessoas, além do risco a vida dos moradores próximos. Data 06/03/2025



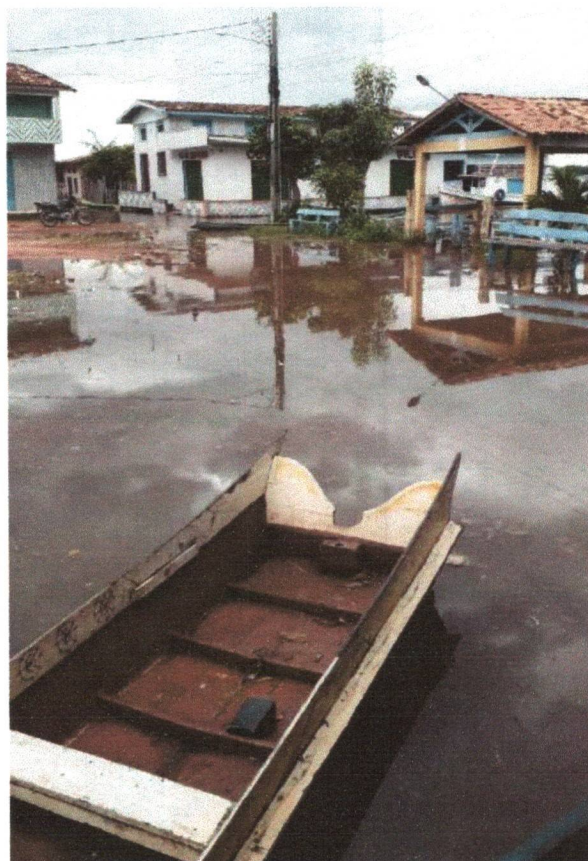
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000031



Localização: -2.845412, -49.669041. Estrada do Maracanã, que interliga as comunidades de Maracanã, Calados, Cardoso e Itaquara, a sede do município, onde foi muito afetada pelo sinistro com diversos pontos de erosão, provocada pelas chuvas dificultando a circulação de mercadorias e pessoas, além do risco de acidentes graves. Data 28/03/2024



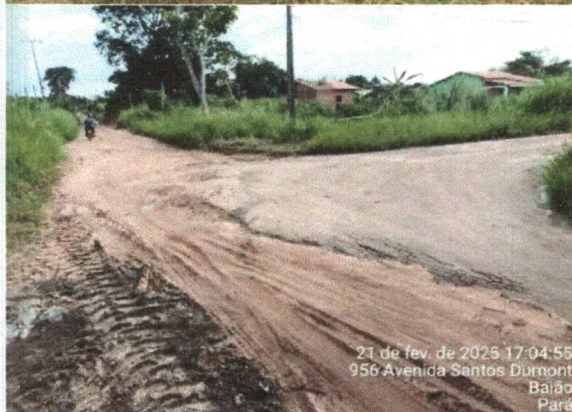
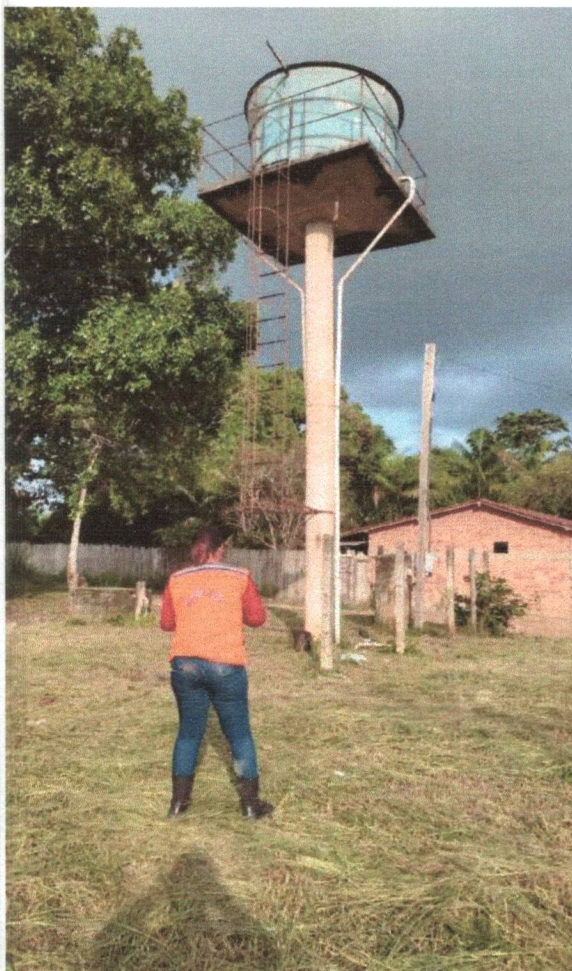
Beira Rio – Itaquara, dia 15 de março, -3.032311, -49.646142



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000032



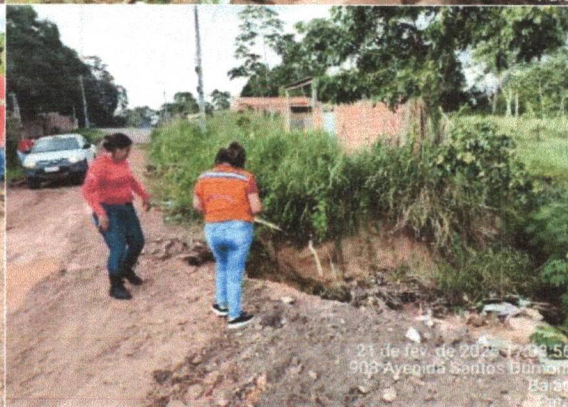
21 de fev. de 2025 17:04:55
956 Avenida Santos Dumont
Baião
Pará



21 de fev. de 2025 17:04:41
908 Avenida Santos Dumont
Baião
Pará



21 de fev. de 2025 17:04:44
908 Avenida Santos Dumont
Baião
Pará



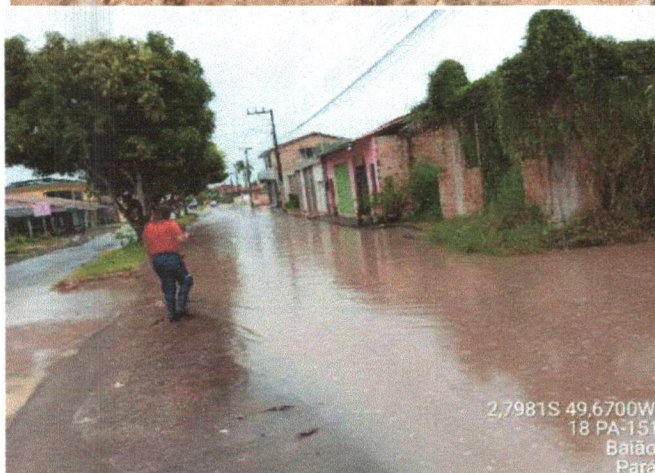
21 de fev. de 2025 17:04:56
908 Avenida Santos Dumont
Baião
Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000033





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000034

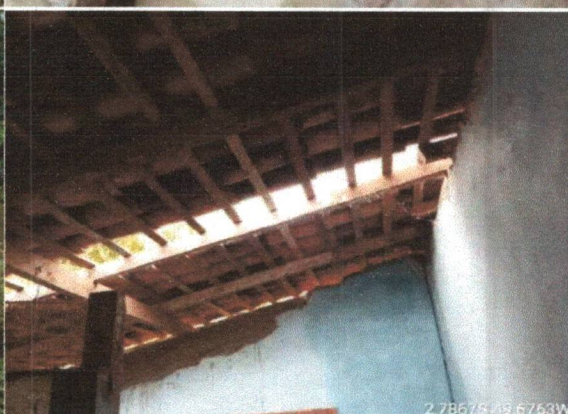
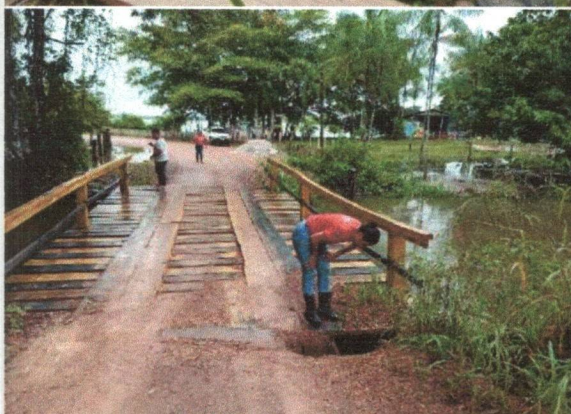




PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000035



2.78675 49.6763W



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000036



2,7987S 49,6699W
338 Rua Levindo Rocha
Baião
Pará



2°42'19"S 49°50'51"W



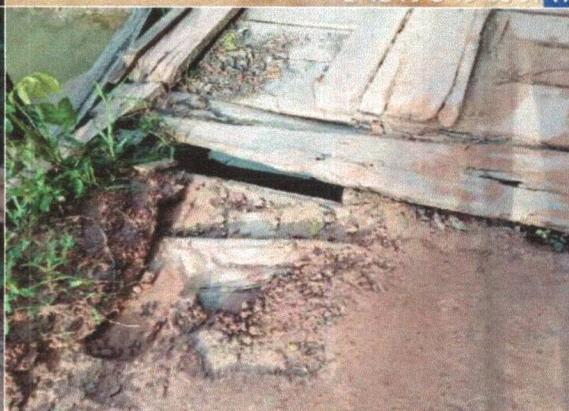
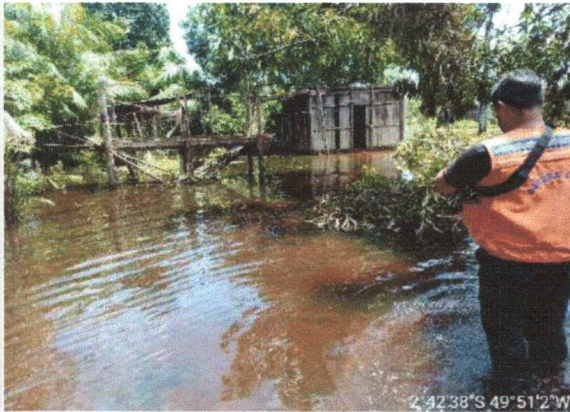
2°42'18"S 49°50'51"W



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000037





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000038

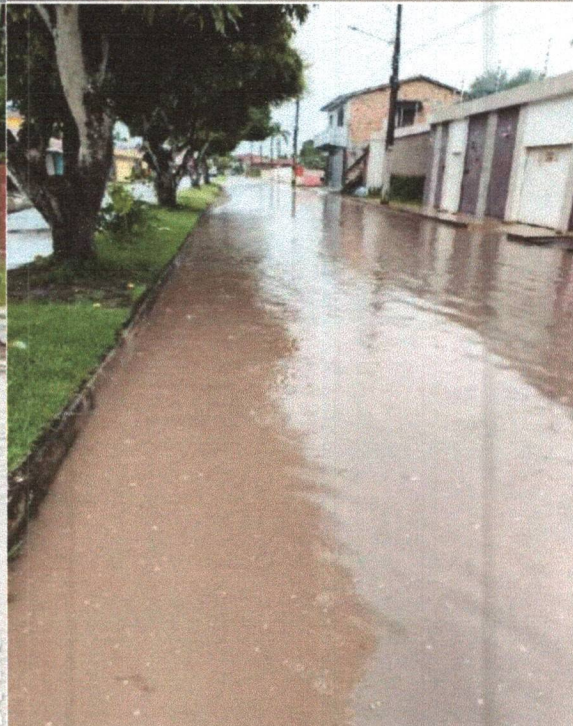
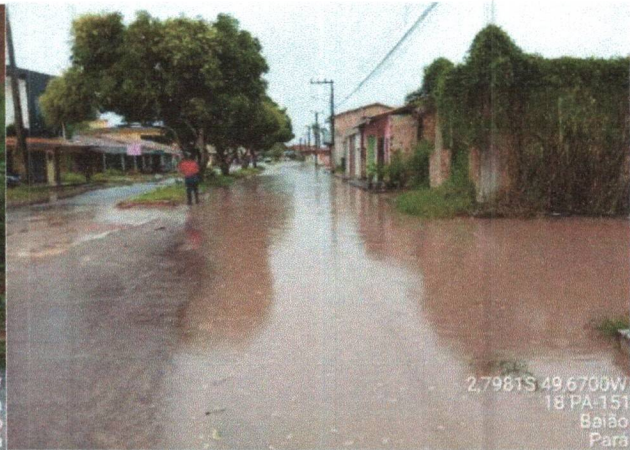
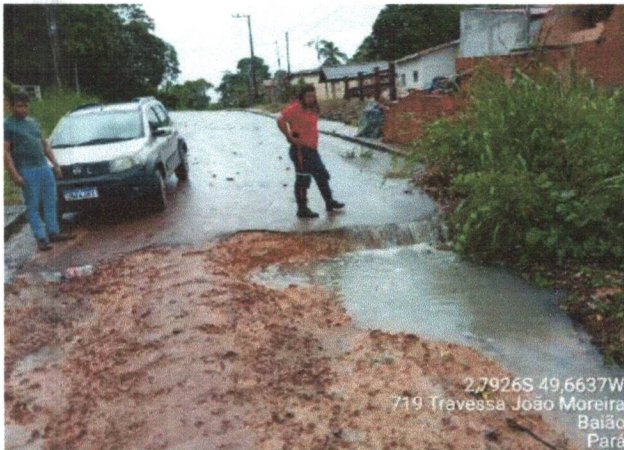




PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



000039





DECRETO Nº. 003/2025 – GP

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Vendaval – COBRADE: 13215, conforme portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO:

O município de Baião foi atingido por fortes ventos, acompanhados de chuvas intensas, no dia 22 de janeiro de 2025, causando destelhamentos em residências, quedas de árvores e postes, danos à infraestrutura pública e privada, placas solares e muros residenciais, classificados como **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval – COBRADE: 13215**, conforme Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Que o evento adverso resultou em danos humanos, materiais e ambientais, afetando diretamente um número significativo de pessoas, tanto na zona urbana quanto na zona rural e comunidades ribeirinhas. As informações detalhadas sobre o número de afetados e suas condições serão apresentadas nos relatórios complementares da **Secretaria de Assistência Social**.

Que os danos materiais incluem a destruição de telhados de residências, danos em instalações públicas de uso comunitário, como igrejas, e severos prejuízos à infraestrutura pública, incluindo vias, árvores e placas solares. Os detalhes sobre os danos e prejuízos serão apresentados nos relatórios complementares da **Secretaria de Infraestrutura**, com ênfase nos danos à rede elétrica e na limpeza das áreas afetadas.

Que a **Secretaria de Meio Ambiente** identificou quedas de árvores e intrafegabilidade de ruas e estradas, comprometendo a circulação e a segurança na região. Os relatórios complementares desta secretaria trarão informações detalhadas sobre os impactos ambientais e as medidas necessárias para a recuperação das áreas afetadas.

Que os prejuízos econômicos públicos e privados são significativos, com danos à geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, ensino, comércio e serviços. Os valores específicos dos prejuízos serão detalhados nos relatórios complementares das secretarias competentes.

Que, dada a situação de anormalidade, o município está atuando de forma imediata no socorro das vítimas, mas, em razão da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações da Defesa Civil Municipal, necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de resposta e restabelecimento, a fim de evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

000053

Que as áreas mais afetadas incluem:

- **Zona Urbana:** Bairro Maracanã De Baixo, Bairro Maracanã De Cima e Bairro Dos Vieras.
- **Comunidades Ribeirinhas:** Marariá, Engenho, Limão, Maracanã, Santo Antônio, Santa Fé, Calados, Vila Dutra, Cardoso, Joana Peres, Umarizal, Paritá.

Que a Defesa Civil Municipal emitiu Parecer Favorável para a Decretação de Situação de Emergência.

Que o município não dispõe de recursos suficientes para enfrentar sozinho os efeitos do desastre, necessitando de apoio externo para a reconstrução e assistência às famílias afetadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Baião, afetadas pelo desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval – COBRADE: 13215**, conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa



000054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 29 dia do mês de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LOURIVAL MENEZES FILHO
Data: 29/01/2025 22:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA